



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do corrente ano, realizou-se às 10h43m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Vereador Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo, prestou condolências aos familiares do Sr. Jamil. Prosseguindo, realizou a chamada regimental verificando-se a presença dos demais vereadores. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 171/24** – Sugere que a cobrança da taxa de licenciamento anual dos ambulantes seja à partir do mês de dezembro de cada ano; **Indicação nº 172/24** – Sugere a elaboração de estudo relacionado ao escoamento de águas pluviais por meio de bombas em pontos de alagamentos no município, principalmente nos distritos; **Indicação nº 178/24** – Propõe a construção de quebra-molas na Avenida principal do Caiçara; **Indicação nº 179/24** – Requisita a realização de exames oftalmológicos nos alunos da rede pública de ensino. Propositura promovida pelo Sr. Angelo de Macedo: **Indicação nº 173/24** – Solicita a colocação de quebra-molas no encontro das Ruas Joaquim Nabuco com a Rua Prudente de Moraes, localizadas no bairro Praia dos Anjos. Matérias Legislativas propostas pelo Sr. Ayrton Freixo: **Indicação nº 175/24** – Indica a criação de lei para incentivo ao uso de energia fotovoltaica; **Indicação nº 176/24** – Sugere a criação de um fundo municipal de apoio à pequenas e micro empresas. Propositura de autoria do Sr. Mario Sergio: **Indicação nº 180/24** –



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Solicita a realização anual da Marcha para Jesus. Após leitura do expediente, a Presidência submeteu às proposituras à apreciação do Plenário que aprovou por unanimidade todas as Indicações apresentadas. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 024/24** proposto pelo edil Alexandre que dispõe sobre o Programa de Serviço de Fisioterapia Domiciliar Assistida Por Unidade Móvel Devidamente Equipada; Aprovado. **Projeto de Lei nº 025/24** de autoria do Sr. Alexandre em que autoriza o Poder Executivo a instituir programa de atendimento online de consulta e exames; Aprovado. **Projeto de Lei nº 026/24** proposto pelo Chefe do Executivo que dispõe sobre alteração na Lei nº 1061/97, para modificar os critérios de composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; Aprovado. **Projeto de Lei nº 028/24** de autoria do Sr. Cleyton Barreto que Institui o Programa de Brigadas de Incêndio nas Escolas Municipais da rede Pública de Ensino; Aprovado. **Projeto de Lei nº 030/24** proposto pelo Chefe do Executivo que altera as atribuições do cargo de Educador Social, criado pela Lei nº 1941/15 e dá outras providências; Aprovado. Por conseguinte, a palavra foi franqueada aos seguintes oradores: Vereador Alexandre, que solicitou às comissões permanentes da Câmara Municipal, maior celeridade na emissão dos pareceres sobre seu projeto de lei, que prevê a isenção da taxa de estacionamento para residentes do município, independente das placas dos veículos pertencerem a outra localidade. Esclareceu que muitos municípios não têm recursos financeiros suficientes para regularizar a documentação dos veículos e sugeriu a concessão de prazos mais longos para essa regularização. Em aparte o edil Davi recomendou que o projeto mencionado fosse melhor analisado, a fim de evitar que a arrecadação decorrente do IPVA fossem aplicados em outros municípios. Na sequência, o segundo orador, vereador Ângelo, solicitou à Presidência da casa que acionasse a Secretaria de Segurança e os demais órgãos competentes para averiguarem in loco a denúncia de uma possível cobrança indevida na Ponta da Alcaíra. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia quatro de junho em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro.

Pedro Cajueiro

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário